



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº ND 11066 /2017 2017

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I D O
Em. 06/06/17
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a instalação de placas de sinalização de Trânsito nas Quadras 01, 02, 03 e 21 - Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a instalação de placas de sinalização de Trânsito nas Quadras 01, 02, 03 e 21 - Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 11066/2017
Fls. Nº 01 E.S.

A presente indicação tem por finalidade a instalação de placas de sinalização de Trânsito nas Quadras 01, 02, 03 e 21 - Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

Essa solicitação partiu de moradores que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida na região. Tem-se por objetivo conceder a população maior qualidade de vida e segurança ao acessar as quadras da Região Administrativa.

A presente proposição visa, portanto, proporcionar mais acessibilidade ao cidadão que busca o Estado, através deste órgão.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente.

[Assinatura]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



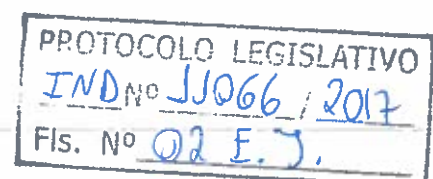
pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da acessibilidade dos moradores das Quadras 01, 02, 03 e 21 - Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor





DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 7 de junho de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

